



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3604-1010

E-mail.:cotacaopmgl@hotmail.com

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, presente a Gerente do Setor de Compras a Sr^a. Magna Stela Moscon Correa, para conduzir a sessão pública da dispensa de licitação em epígrafe, objetivando a aquisição de materiais injetáveis e perfuro cortantes, a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES. O aviso de abertura da presente dispensa de licitação foi publicado no DOM/ES, no Portal Nacional de Compras Públicas e no site da Prefeitura no dia 27 de junho de 2025. Foram instalados os trabalhos com a abertura da sessão pública. Seguidamente a Gerente do Setor de Compras iniciou o processo de apuração das “Propostas de Preços” recebidas após a publicação do edital:

1. HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 35.997.345/0001-46, com o item 1 no valor total de R\$440,00, item 2 no valor total de R\$545,00, item 3 no valor total de R\$4.340,00, item 4 no valor total de R\$4.340,00, item 5 no valor total de R\$4.520,00, item 6 no valor total de R\$620,00 e item 8 no valor total de R\$360,00.
2. COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 02.537.890/0001-09, com o item 1 no valor total de R\$255,50, item 3 no valor total de R\$4.000,00, item 4 no valor total de R\$4.000,00, item 5 no valor total de R\$4.140,00, item 6 no valor total de R\$420,00 e item 8 no valor total de R\$340,00.

No entanto, na fase de cotação de preços foram obtidas as seguintes cotações:

1. D&M SAÚDE LTDA, CNPJ 38.204.744/0001-09, com o item 1 no valor total de R\$435,00, item 2 no valor total de R\$496,00, item 3 no valor total de R\$6.000,00, item 4 no valor total de R\$6.000,00, item 5 no valor total de R\$6.200,00.
2. KAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15.001.375/0001-43, com o item 3 no valor total de R\$1.900,00, item 4 no valor total de R\$2.520,00, item 5 no valor total de R\$2.720,00, item 6 no valor total de R\$680,00, item 7 no valor total de R\$2.980,00 e item 8 no valor total de R\$467,00.
3. FENIX MED COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.595.915/0001-00, com o item 1 no valor total de R\$550,00, item 2 no valor total de R\$750,00, item 3 no valor total de R\$1.780,00, item 4 no valor total de R\$2.400,00, item 5 no valor total de R\$2.200,00, item 6 no valor total de R\$1.800,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3604-1010

E-mail.:cotacaopmgl@hotmail.com

-
4. RILAB HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.639.612/0001-64, com o item 3 no valor total de R\$5.540,00, item 4 no valor total de R\$6.240,00, item 5 no valor total de R\$6.500,00.
 5. HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 10.696.551/0001-95, com o item 1 no valor total de R\$456,50, item 2 no valor total de R\$520,50, item 3 no valor total de R\$8.000,00, item 4 no valor total de R\$8.000,00, item 5 no valor total de R\$8.400,00

Posteriormente, iniciou-se a apuração da melhor “Proposta de Preços”. A seguir, a Gerente do Setor de Compras emitiu seu juízo classificando a melhor proposta apresentada, sendo em primeira colocação a empresa

- COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 02.537.890/0001-09, com o item 1 no valor total de R\$255,50, item 6 no valor total de R\$420,00 e item 8 no valor total de R\$340,00;
- FENIX MED COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.595.915/0001-00 com o item 3 no valor total de R\$1.780,00, item 4 no valor total de R\$2.400,00 e item 5 no valor total de R\$2.200,00;
- D&M SAÚDE LTDA, CNPJ 38.204.744/0001-09, com o item 2 no valor total de R\$496,00;
- KAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15.001.375/0001-43, com o item 7 no valor total de R\$2.980,00.

sagrando vencedoras pelo princípio da economicidade no serviço público.

Desta forma, a Gerente do Setor de Compras encerrou a sessão da apuração das melhores propostas e em conformidade com o item 4.1 do Edital de Dispensa de Licitação nº 32/2025, solicita que os fornecedores considerados vencedores apresentem as documentações exigidas no respectivo Edital no prazo de 01 (um) um dia útil.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 03 de julho de 2025.

Magna Stela Moscon Correa
Gerente do Setor de Compras